



CONTRATO Nº 117/2021 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 13 de dezembro de 2021.

CONTRATO N.º 026/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021

PROCESSO Nº: 23062.037167/2021-30

TIPO: MENOR PREÇO

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 026/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG** E A EMPRESA **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.341.940/0001-93, sediada na Av. Clara Nunes, 29 - Renascença, em Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Heberth Gonçalves Dias**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.037167/2021-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 36/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS NACIONAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Catmat	Und	Quantid	Valor unit	Valor total
1	Material Bibliográfico - Livros nas áreas: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.	150515	unid	6466	R\$109,1694	R\$ 705.889,34
2	Material Bibliográfico - Livros nas áreas: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.	150515	unid	2156	R\$109,1694	R\$ 235.369,23
TOTAL						R\$ 941.258,57

Quantidade por Campus			
CAMPUS	TOTAL	A m p l a concorrência	ME/EPP
Divinópolis	4129	2941	1188
Leopoldina	3118	2424	694
Timóteo	1375	1101	274

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 941.258,57** (Novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS NOVA SUÍÇA 11.55

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. FED. ENSINO - MINAS GERAIS (169367)

Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE (449052)

PI: AQUISIÇÃO DE MAT. MOB. E EQUIP. (L0000P6000N)

NE: 2021NE904

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais

multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES /ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 10:27)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)

████████████████████

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:06)
HEBERTH GONÇALVES DIAS
ASSINANTE EXTERNO

████████████████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **6609781016**

Artigos completos publicados em Anais de Congressos. Capítulos ou Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 Exemplares e reconhecidos em qualidade pela Banca.	0,1 por artigo-capítulo ou organização de livro, limitado a 1,0 ponto
Participação em grupos de pesquisa.	0,5 por grupo
Resumos publicados em Anais de Congressos	0,05 por resumo
Grupo IV - Outras atividades correlatas	Até 1 ponto
Participação como membro em banca de concurso público para Professor	0,2 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente na área pretendida	0,2 por concurso
Aprovação em processo seletivo público para professor substituto na área pretendida	0,1 por concurso
Participação em trabalhos voluntários e/ou atividades assistenciais	0,2 por trabalho/atividade
Participação em eventos Científicos e/ou Acadêmicos	0,2 por evento
Grupo V - Atividades não acadêmicas	Até 2 pontos
Experiência profissional na área específica de interesse para a vaga, comprovada em carteira de trabalho e/ou declarações pertinentes do empregador (se necessário).	0,4 por semestre completo

(*)Bases de dados disponíveis em: <http://www.scopus.com/> (Scopus), <http://www.scielo.br> (SciELO) e <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge).

ANEXO IV RECURSO - (MODELO)

EDITAL 16-2021 PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus: _____
 Disciplina: _____
 Nome: _____
 CPF: _____
 RECURSO: _____
 _____, 202__
 Assinatura: _____

ANEXO V - Critérios de Avaliação da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A Banca Examinadora avaliará o candidato quanto: i. A sua comunicação; ii. A sua desenvoltura; iii. A utilização correta dos recursos didáticos e; iv. Experiência técnica e pedagógica compatível com as disciplinas.	100 pontos

ANEXO VI- CRONOGRAMA

EDITAL 16/2021 PROFESSOR SUBSTITUTO	
EVENTO	DATA
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ON LINE	15/12/2021 à 22/12/2021
PEDIDO DE ISENÇÃO	15 e 16/12/2021
RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO	17/12/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/12/2021
RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS	30/12/2021
RESPOSTA ao RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS	07/01/2022
RECURSO CONTRA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS	30/12/2021
NOTAS PRELIMINARES PROVA DE TÍTULOS	07/01/2022
RECURSO CONTRA NOTA PROVA DE TÍTULOS	10/01/2022
GPT - GRAUS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS	12/01/2022
DIVULGAÇÃO DA DATA E HORA DA ENTREVISTA	12/01/2022
ENTREVISTA	14/01/2022
NOTAS FINAIS PRELIMINARES	17/01/2022
RECURSO CONTRA NOTA ATRIBUÍDA PARA A ENTREVISTA	18/01/2022
RESULTADO FINAL	21/01/2022

SITE : <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes>
 EMAIL : EDITALPROFESSORSUBSTITUTO2021@grupo.cefet-rj.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.002184/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Curso de Sistemas de Energias Renováveis, visando atender às necessidades do Campus Maria da Graça do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 15/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Devido a Pandemia de Covid-19, Não Haverá Retirada Presencial do Edital No Órgão., - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00066-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/editais-de-licitacoes..>

CHRISTIANE ROCHA PEREIRA
 Pregoeira

(SIASGnet - 13/12/2021) 153010-15244-2021NE000059

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.0001830/202. Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos, visando atender às necessidades do Curso Técnico de Manutenção Automotiva do Campus Maria da Graça do CEFET/RJ.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Devido a Pandemia de Covid-19, Não Haverá Retirada Presencial do Edital No Órgão., - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00064-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/editais-de-licitacoes>.

RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2021) 153010-15244-2021NE000059

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Nº Processo: 23062.031785/2021-76.
 Tomada de Preços Nº 5/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.
 Contratado: 08.545.316/0001-70 - IGL ENGENHARIA LTDA -. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução da substituição e reparo de esquadrias no prédio 20 - campus nova gameleira, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem ao instrumento contratual.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 10/12/2021 a 10/05/2022. Valor Total: R\$ 350.960,50. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Nº Processo: 23062.037167/2021-30.
 Pregão Nº 36/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.
 Contratado: 07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais bibliográficos nacionais. Valor total do contrato com o desconto R\$ 941.257,57..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto - TEP SCCONT 009/2019. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Prorrogação período de vigência até 31/12/2022 e adequação dos valores constantes na Planilha Financeira do Termo de Execução de Projeto SCCONT 009/2019 sem alteração do valor total estimado do Projeto. Processo: 23062.003086/2019-73.





Emitido em 15/12/2021

DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 939/2021 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 08:03)

WALQUIRIA MARIA DE SOUZA CORREA

CONTADOR

CCONT (11.54.05)

Matrícula: 2221214

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **939**, ano: **2021**, tipo: **DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **f7531813b5**